



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoaparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 13 de setembro de 2022.

**OFÍCIO N.º 700/2022**

**ASSUNTO:** envio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Termo de Homologação e Parecer do Gestor da Parceria

**OSC:** Associação Lar

**OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social

**PROCESSO N.º 209/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2018**

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**MESES DE REFERÊNCIA:** Janeiro a junho de 2022

**Exmo. Sr.**

Vimos por meio deste encaminhar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Termo de Homologação e Parecer do Gestor da Parceria conforme referências acima.

Atenciosamente,

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Município de Guairá/SP**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

Terceiro Setor  
e Afins

Processo: 200007  
Data: 13/09/22  
15.0014



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Guairá/SP, 05 de setembro de 2022.

**Ofício nº 694/2022**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Serviço Especializado em Abordagem Social

**Processo n.º:** 209/2018

**OSC:** Associação Lar - ALAR

**Vigência:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**Trimestre de Referência:** Janeiro a junho/2022

Prezada Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Municipal n.º 6149/2021 vem por meio deste encaminhar o relatório de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço Especializado em Abordagem Social executado pela OSC Associação Lar - ALAR:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-12
Relatório de visita in loco	13-14

Atenciosamente,

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
CPF: 043.198.176-05

**Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
**Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º:** 209/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 13/2018

**OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 30/06/2022

**OSC:** Associação Lar **CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua 20, nº 1191 - Paranoá

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º:**

<b>NOME DOS MEMBROS:</b>	
<b>Presidente</b>	Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
<b>Membro</b>	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
<b>Membro</b>	Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães
<b>Membro</b>	Letícia da Costa

**1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:**

<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>
Janeiro	Fevereiro	Março

**TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:**

<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>
Abril	Maio	Junho

**1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

<b>Esfera de Repasse</b>	<b>Mês</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>Municipal</b>	<b>Janeiro</b>	NAO HOUVE REPASSE	-
	<b>Fevereiro</b>	15/02	R\$7.601,72
	<b>Março</b>	07/03	R\$5.500,00
	<b>Abril</b>	07/04	R\$5.500,00
	<b>Maio</b>	04/05	R\$9.000,00
	<b>Junho</b>	06/06 22/06	R\$7.100,00 R\$6.000,00
<b>Estadual</b>	<b>Janeiro</b>	NÃO HOUVE REPASSE	-



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



	<b>Fevereiro</b>	<b>NÃO HOUVE REPASSE</b>	
	<b>Março</b>	09/03	R\$2.414,00
		09/03	R\$2.414,00
		22/03	R\$2.414,00
	<b>Abril</b>	14/04	R\$2.414,00
	<b>Mai</b>	23/05	R\$2.414,00
	<b>Junho</b>	28/06	R\$2.414,00

### 1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

<b>Atividade realizada</b>	<b>Data</b>
Análise de relatório mensal de atividades.	04/03, 08/04, 22/04, 06/05, 15/07, 12/08 e 05/09/2022
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via email.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	29/03/2022
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	29/03/2022

## 2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas - Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

### 2.2 CUMPRIMENTO DE METAS

**Objetivo Geral:** Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.

<b>Atividade</b>	<b>Cumprimento De Metas</b>		<b>Apontamento/Quantitativo</b>
	<b>Quantitativo</b>	<b>Qualitativo</b>	
Abordagem Social	Periodicidade: Diária/04 horas Capacidade: mínimo 25 usuários/mês Executor: Assistente Social e Educador	Apresentação do perfil da população em situação de rua. Promoção da saída da situação de violação de direitos durante a execução da proposta.	<b>JANEIRO:</b> meta cumprida, foram atendidos 40 usuários. Não foi mencionado em relatório a carga horária realizada. <b>FEVEREIRO:</b> 24 usuários atendidos, meta não foi atingida. <b>MARÇO:</b> 26 usuários/meta cumprida <b>ABRIL:</b> 25 usuários/meta cumprida <b>MAIO:</b> 58 usuários/meta cumprida <b>JUNHO:</b> 39 (40?)



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Busca Ativa	Periodicidade: Diária Capacidade: mínimo 25 usuários/mês Executor: Assistente Social e Educador	Acompanhamento e mediação do acesso à rede de serviços.	<b>JANEIRO:</b> 24 usuários atendidos <b>FEVEREIRO:</b> 20 usuários atendidos, meta não foi atingida. <b>MARÇO:</b> 15 usuários atendidos/meta descumprida. <b>ABRIL:</b> 20 usuários atendidos/meta descumprida <b>MAIO:</b> 22 buscas ativas/ meta descumprida <b>JUNHO:</b> 37 buscas ativas/meta cumprida
Visita Domiciliar	Periodicidade: Mensal Capacidade: 15 visitas Executor: Assistente Social	Reconstrução de vínculos. Participação da família no processo de saída da rua.	<b>JANEIRO:</b> o item 3.3 INTERVENÇÃO DIRETA diverge do item 3.7.LISTA DE ATENDIDOS POR ATIVIDADES em relação a quantidade de visitas domiciliares. <b>FEVEREIRO:</b> O item 3.3 INTERVENÇÃO DIRETA diverge do item 3.7.LISTA DE ATENDIDOS POR ATIVIDADES em relação a quantidade de visitas domiciliares. <b>MARÇO:</b> O item 3.3 INTERVENÇÃO DIRETA diverge do item 3.7.LISTA DE ATENDIDOS POR ATIVIDADES em relação a quantidade de visitas domiciliares. <b>ABRIL:</b> 14 visitas realizadas/meta descumprida <b>MAIO:</b> 15 visitas realizadas/ meta cumprida. (Ver item 3, sobre análise de Visita Domiciliar). <b>JUNHO:</b> 14 visitas realizadas/ meta cumprida
Mobilização da Rede de Atendimento	Periodicidade: Bimestral/02 horas Capacidade: 30 atores da rede Executor: Unidade referenciada	Sensibilização dos trabalhadores da rede.	<b>JANEIRO:</b> meta descumprida <b>FEVEREIRO:</b> meta descumprida. <b>MARÇO:</b> meta descumprida <b>ABRIL:</b> meta descumprida <b>MAIO:</b> meta descumprida <b>JUNHO:</b> meta descumprida
Divulgação do Serviço	Periodicidade: Mensal Executor: Unidade referenciada	Divulgação em imprensa escrita, falada e mídias sociais.	<b>JANEIRO:</b> meta cumprida <b>FEVEREIRO:</b> meta cumprida <b>MARÇO:</b> meta cumprida <b>ABRIL:</b> meta cumprida <b>MAIO:</b> meta cumprida <b>JUNHO:</b> meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Atendimento Individual	Periodicidade: Semanal Capacidade: mínimo 06 usuários Executor: Assistente Social	Acompanhamento e construção de projeto de vida. Alimentação do PIA/PAF	<b>JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO:</b> não foi possível compreender o cálculo do número semanal/mensal e as datas que ocorreram os atendimentos individuais. <b>ABRIL:</b> 17 atendimentos/meta descumprida <b>MAIO:</b> 15 atendimentos/ meta descumprida <b>JUNHO:</b> 9 atendimentos com <u>Assistente Social</u> / meta descumprida (Ver análise no item 3)
Orientação e Apoio para Obtenção de Documentação Pessoal	Conforme demanda Executor: Assistente Social	Efetivação do acesso a documentação pessoal	<b>JANEIRO:</b> meta cumprida <b>FEVEREIRO:</b> meta cumprida <b>MARÇO:</b> meta cumprida <b>ABRIL:</b> meta cumprida <b>MAIO:</b> meta cumprida <b>JUNHO:</b> meta cumprida
Articulação com as Políticas Públicas Setoriais	Periodicidade: conforme necessidade do usuário e, Saúde: 05 Trabalho Renda :01 Executor: Assistente Social	Acesso do usuário ao serviço ou programa: PSF (procedimentos médicos/cadastro no PAT/Acesso a documentação)	<b>JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO:</b> meta cumprida. A referida ação foi mencionada no item Entendimentos/ Contatos com setores. Solicita-se a descrição da ação de acordo com os termos utilizados no plano de trabalho. <b>ABRIL:</b> meta cumprida <b>MAIO:</b> Não identificado Articulação (apenas encaminhamentos a rede) <b>JUNHO:</b> Não identificado Articulação (apenas encaminhamento a rede e orientações)
Articulação com os Serviços Socioassistenciais	Periodicidade: Mensal Capacidade: mínimo 01 Executor: Assistente Social	Acesso do usuário a serviços, benefícios ou programas	<b>JANEIRO:</b> meta cumprida. <b>FEVEREIRO:</b> meta cumprida. <b>MARÇO:</b> meta cumprida <b>ABRIL:</b> meta cumprida <b>MAIO:</b> meta cumprida <b>JUNHO:</b> meta cumprida
Oficinas Socioeducativas	Periodicidade: Quinzenal Capacidade: mínimo 50% dos usuários	Estímulo e consolidação do processo de saída das ruas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tratamento de saúde</li><li>• Fortalecimento de</li></ul>	<b>JANEIRO:</b> Foram realizadas duas oficinas, sendo que em uma delas não foi alcançada a meta em relação ao número de participantes. <b>FEVEREIRO:</b> Foram realizadas duas



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



	Carga Horária: 01 hora Executor: Educador	vínculos • Reconhecimento da situação vivenciada e das violações	oficinas, não sendo cumprida a meta em relação ao número de participantes. 01 oficina profissionalizante - 01 participantes 01 oficina profissionalizante - 02 participantes <b>MARÇO:</b> meta cumprida Solicita-se a descrição da ação de acordo com os termos utilizados no plano de trabalho. Sugere-se lista de presença com assinatura dos participantes. <b>ABRIL:</b> Foram realizadas as duas oficinas, porém uma delas não cumpriu a meta prevista <b>MAIO:</b> houve 01 oficina/ meta descumprida <b>JUNHO:</b> realizado dois encontros, porém não atingiu o número de participantes.
Visita Domiciliar/famílias	Periodicidade: Mensal Capacidade: 15 visitas Executor: Assistente Social	Fortalecimento de vínculos. Reintegração ao contexto familiar nos casos em que não houver restrição. Sensibilização das famílias na ruptura do ciclo de violação.	<b>JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO:</b> O item 3.3 diverge com os itens 3.3.1 e 3.7 em relação a quantidade de visitas domiciliares. <b>ABRIL:</b> 13 visitas realizadas/meta descumprida <b>MAIO:</b> 15 visitas realizadas/ meta cumprida. (Ver item 3, sobre análise de Visita Domiciliar). <b>JUNHO:</b> 14 visitas realizadas/ meta não cumprida. (Ver item 3, sobre análise de Visita Domiciliar)
Reunião/Famílias	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01 reunião/mínimo 20% das famílias Carga Horária: 01 hora mensal Executor: Assistente Social	Fortalecimento de vínculos. Reintegração ao contexto familiar nos casos em que não houver restrição. Sensibilização das famílias na ruptura do ciclo de violação.	<b>JANEIRO:</b> não houve o cumprimento da meta. <b>FEVEREIRO:</b> não houve o cumprimento da meta. <b>MARÇO:</b> não houve o cumprimento da meta. <b>ABRIL:</b> não houve o cumprimento da meta. <b>MAIO:</b> não houve esta ação com famílias, apenas com os atendidos. <b>JUNHO:</b> a ação não foi identificada
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01	Apresentação dos resultados	<b>JANEIRO:</b> meta cumprida <b>FEVEREIRO:</b> meta cumprida <b>MARÇO:</b> meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



	Relatório de Atividades, 01 Relatório Financeiro  Periodicidade: Anual Capacidade: 01 Relatório de Execução do Objeto e 01 Relatório de Execução Financeira		<b>ABRIL:</b> meta cumprida <b>MAIO:</b> meta cumprida <b>JUNHO:</b> meta cumprida
Monitoramento e avaliação	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01 reunião com a equipe Executor:	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	<b>JANEIRO:</b> Solicita-se o detalhamento da ação. <b>FEVEREIRO:</b> Solicita-se o detalhamento da ação. <b>MARÇO:</b> Solicita-se o detalhamento da ação. <b>ABRIL:</b> Solicita-se o detalhamento das ações realizadas pelo serviço. <b>MAIO:</b> Solicita-se o detalhamento das ações realizadas pelo serviço (ver considerações em item 3) <b>JUNHO:</b> Solicita-se o detalhamento da ação.
Planejamento das Ações	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01 reunião com a equipe Executor:	Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	<b>JANEIRO A JUNHO:</b> meta cumprida, solicita-se o detalhamento da ação.
Capacitação de atualização da Equipe	Periodicidade: Trimestral Capacidade: 03 capacitações Carga Horária: Mínimo de 08 horas Executor:	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	<input type="text"/> <b>JANEIRO/FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO:</b> meta cumprida parcialmente, não foi citada a participação do coordenador. Algumas participações citadas não configuram capacitação.
Planejamento das Ações	Periodicidade: Mensal Capacidade: 25 usuários	Ações, atividades que cumpram a proposta.	<b>JANEIRO A JUNHO:</b> meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



	Executor:		
Reuniões com o CREAS	Periodicidade: conforme demanda Executor:	Acompanhamento da resolatividade dos casos através do CREAS. Alimentação do PIA.	<b>JANEIRO:</b> não houve <b>FEVEREIRO:</b> meta cumprida <b>MARÇO:</b> meta cumprida <b>ABRIL:</b> não houve <b>MAIO:</b> não houve <b>JUNHO:</b> não identificado
Registro de Atendimento dos Usuários	Periodicidade: contínuo Executor:	Elaboração e construção do PIA/PAF. Preenchimento do Prontuário dos usuários.	<b>JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO:</b> não foi mencionado as formas de registro das ações e se houve elaboração/alimentação do PIA/PAF. Verificar na visita in loco
Reabilitação	Mínimo 03 usuários	Processo de reabilitações voluntárias e involuntárias diante das situações de risco de vida, conflitos e mudanças de perspectivas, no qual usuários e familiares serão devidamente orientados e encaminhados.	<b>JANEIRO/FEVEREIRO e MARÇO:</b> meta cumprida <b>ABRIL:</b> não Houve <b>MAIO:</b> meta cumprida <b>JUNHO:</b> meta cumprida

### 2.3 RECURSOS HUMANOS

Qte	Função	Nome	Carga Horária
01	Motorista	Antônio Borges da Costa Junior	10 horas semanais
02	Administrativo	Daniela Martins Priscila Cristina Fuchiwaki	10 horas semanais cada
01	Limpeza	Célia Ferreira Magalhães Castro	1,5 horas semanais
01	Assistente Social	Lauriane dos Santos Vilas Boas	30 horas semanais
01	Educador	Letícia de Macedo Oliveira	30 horas semanais
01	Coordenador	Luis Otávio Cavenague Alves	7,5 horas semanais



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).**

Esta comissão observou, após análise por amostragem, que as ações ofertadas visam a construção do projeto de vida das pessoas em situação de rua. Em relação ao alcance de participação dos usuários/família observa-se a baixa adesão em algumas atividades, a OSC apresenta indicadores que dificultam o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas em relação ao objetivo do serviço como a fragilização da saúde física e mental da pessoa em situação de rua, o precário acesso a questões de higiene, o agravante ocasionado pelo uso de substâncias etílicas e psicoativas, a fragilização e o rompimento de vínculos familiares, a falta de uma rede de apoio, dentre outras situações. Qualitativamente verifica-se que os usuários possuem vínculos fortalecidos com a equipe de referência do Serviço; as famílias apesar de não aderirem a algumas ações mantem contato com as profissionais para informações e apoio em questões relativas a seus familiares; a equipe busca pela efetivação das reabilitações; prezam pela garantia dos encaminhamentos para inclusão em programas de trabalho e transferência de renda.

Seguem apontamentos abaixo:

- ✓ Como resultados de impacto e benefícios a OSC realizou atendimentos individuais e abordagem social o que promoveu a segurança de acolhida. Porém quando se trata de efeitos da parceria na realidade local foram mensuradas ações mais pontuais do serviço, deixando de apresentar indicadores importantes de impacto e benefício através da construção de PIA e PAF e do monitoramento e avaliação.
- ✓ Ressalta-se a importância do fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e Renda no atendimento de acordo com o perfil deste público, como exemplo dos casos pós alta de reabilitação no uso de substâncias etílica e psicoativas a pessoa em situação de rua não adere ao acompanhamento ambulatorial, fase fundamental para que o paciente dê continuidade ao trabalho desenvolvido;
- ✓ Destaca-se a importância da ação de construção e alimentação **do Plano Individual de Atendimento** e do **Plano de Acompanhamento Familiar**, ações essenciais e não mencionadas nos relatórios mensais;



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
17 3331 5108



- ✓ Em relação à **visita domiciliar** não foi possível analisar a meta conforme descrito no item apontamentos, esta consiste em conhecer a realidade social de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao técnico observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento. Da forma descrita nos relatórios (deslocamento, busca ativa, transporte para acesso a outros serviços, recados, etc) diverge do objetivo da ação, não se configurando Vista Domiciliar;
- ✓ **Em relação ao Atendimento individual:** De acordo com o cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, considera-se que os atendimentos individuais sejam executados pelo técnico de serviço social, com isso não foi cumprida a meta por desconsiderarmos Atendimento individual executado pelo Educador, conforme critério estabelecido no quadro de análise.

Ressalta-se a importância do fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e Renda no atendimento de acordo com o perfil deste público, como exemplo dos casos pós alta de reabilitação no uso de substâncias etílicas e psicoativas em que a pessoa em situação de rua não adere ao acompanhamento ambulatorial, fase fundamental para que o paciente dê continuidade ao trabalho desenvolvido.

Diante destas especificidades ressalta-se a necessidade por parte do órgão gestor da Política de Assistência Social que ocorra a pactuação com as demais políticas públicas para alcance das aquisições previstas na Resolução nº 109 de novembro de 2009.

Por fim, sugere-se que a elaboração do relatório de atividades seja descrita de acordo com os termos técnicos e a sequência contidas no plano de trabalho para facilitação da análise.

#### **4. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADOS**

Houve o cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**MUNICIPAL:**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 5.881,72	R\$ 3.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 7.480,00	R\$ 5.600,00	R\$ 4.290,00	R\$ 31.201,72
Serviço de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00					
Material de consumo	R\$ 120,00	R\$ 720,00					
Alimentação	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00					
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00					
Locação de Imóvel	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00					
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00					
Outras Despesas (IPVA - Licenciamento Veículo)	R\$ 200,00						R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 7.601,72</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 7.300,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 40.701,72</b>

**ESTADUAL:**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 14.498,00					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.414,00</b>	<b>R\$ 14.498,00</b>					

Foi realizado orçamentos e cotações para as compras.

A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação adequada nas despesas, pois cumpre a previsão do Plano de Trabalho.

## 5. ANÁLISE DA ALIMENTAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

Conforme consultado no portal da transparência, em datas aleatórias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página <https://associacaolar.wixsite.com/alar-guaira/projetos> e as informações necessárias não estavam disponíveis de acordo com a legislação vigente.

## 6. PARECER

Após análise da documentação apresentada e também mediante as considerações levantadas na visita in loco a Organização da Sociedade Civil, esta comissão de monitoramento e avaliação:

(x) aprova o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da apresentação de contas mensal ou final)

Guairá/SP, 05 de setembro de 2022



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**

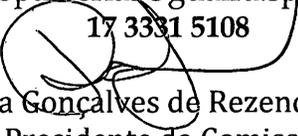


CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

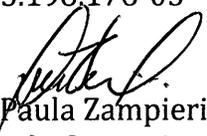
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)

17 3331 5108

  
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Presidente da Comissão

CPF 043.198.176-05

  
Érica de Paula Zampieri

Membro da Comissão

  
Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães

Membro da Comissão

CPF 276.451.068-32

  
Leticia da Costa

Membro da Comissão

CPF 360.493.828-75



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



### RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração N.º: **13/2018** cujo objeto constituiu-se na realização do serviço/projeto Serviço Especializado em Abordagem Social, executado pela OSC Associação Lar, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

<b>Local da visita:</b> Associação Lar - ALAR		
<b>Objetivo da visita:</b> realizar apresentação da Comissão e primeiro contato com a OSC		
<b>Data</b>	<b>Verificações realizadas</b>	<b>Providências ou Recomendações</b>
29/03	Diálogo com equipe de referência (assistente social e Educadora Social).	

Em reunião realizada na Organização da Sociedade Civil estiveram presentes dois membros da comissão de avaliação e monitoramento, a Assistente Social e a educadora do Serviço de Abordagem Social. Houve o detalhamento das atividades contempladas no plano de trabalho, sendo questões relacionadas ao cumprimento de metas de algumas atividades como as ações particularizadas, a sensibilização para a participação das famílias nas reuniões, a busca ativa/abordagem, os encaminhamentos, dentre outros. Ressaltaram algumas estratégias para maior alcance do público como a oferta de ações coletivas não só na sede da Organização da Sociedade Civil, mas também nos espaços públicos ocupados por estes. Foram pontuadas questões em relação ao que seria o quadro ideal de recursos humanos, a melhora do espaço físico após a mudança de prédio, a aquisição e conservação dos equipamentos/materiais utilizados na execução do serviço. Salientaram os obstáculos relacionados à situação de saúde da população em situação e vias de rua como a não adesão destes aos serviços de saúde e a falta de atendimento médico in loco, sendo que alguns possuem diagnóstico de doenças graves que requerem acompanhamento e tratamento, e ainda enquadram nos critérios do BPC mas não possuem laudo médico. Ao final da visita a Assistente Social disponibilizou o Plano de Atendimento Individual de um usuário para verificação e foi mostrado os espaços da sede da organização.



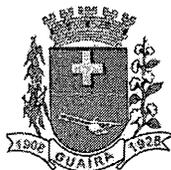
GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secaoparcerias@guaira.sp.gov.br](mailto:secaoparcerias@guaira.sp.gov.br)  
17 3331 5108



Guaíra/SP, 29 de março de 2022

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano  
Presidente da Comissão  
CPF 043.198.176-05

Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães  
Membro da Comissão  
CPF 276.451.068-32



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.

**Ofício nº 737/2022.**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Serviço Especializado em Abordagem Social

**Processo nº:** 209/2018

**Termo de Colaboração nº:** 13/2018

**OSC:** Associação Lar

**Vigência:** 01/01/2022 à 30/06/2022

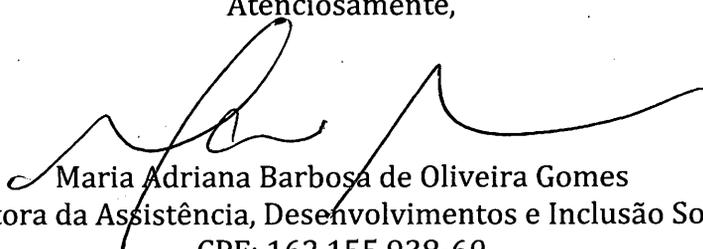
**Referência:** Janeiro a Junho de 2022

**Exmo. Senhor,**

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço Especializado em Abordagem Social executado pela OSC Associação Lar.

Documento	Páginas
Termo de homologação do monitoramento e avaliação	Página 2
Parecer do gestor da parceria	Páginas 3 a 4

Atenciosamente,

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito do Município de Guairá**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**



Seção das Parcerias com o

**Terceiro Setor  
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**OSC:** Associação Lar

**CNPJ:** 03.053.674/0001-42

**PROCESSO N.º 209/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2018**

**OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 à 30/06/2022

**VALOR:** R\$ 55.185,72

**MESES DE REFERÊNCIA:** janeiro a junho de 2022

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados com parecer favorável. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria nº 11.456, de 03 de fevereiro de 2022, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, RG n.º 26.444.821-2, CPF n.º 162.155.938-69, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

**Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;**

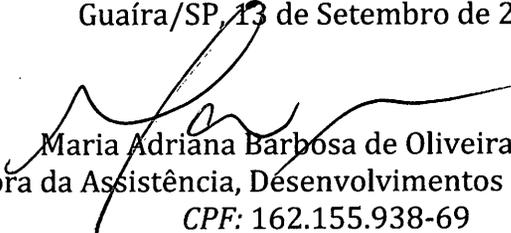
Que houve impacto social efetivo (ou econômico) na intervenção da rotina das pessoas atendidas;

Que houve efetiva melhora do grau de satisfação do público alvo, diante aos resultados elencados no monitoramento e avaliação;

Possibilita a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, com possível renovação para exercícios vindouros;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 05/09/2022.

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA**

**OSC:** Associação Lar  
**CNPJ:** 03.053.674/0001-42  
**PROCESSO N.º 209/2018**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2018**  
**OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 à 30/06/2022  
**VALOR: R\$ 55.185,72**  
**MESES DE REFERÊNCIA:** janeiro a junho de 2022

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas referente aos meses de Janeiro a Junho de 2022, sobre a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: **Serviço Especializado em Abordagem Social**, passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração o Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório Financeiro, no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

Diante de todo descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, destacam-se as seguintes observações:

Observa-se que o referido serviço contribuiu para o planejamento de estratégias diante das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social vivenciadas pelas pessoas em situação de rua oportunizando reflexões acerca da sua realidade e incentivando a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Conforme apontado no relatório técnico de monitoramento e avaliação é necessário a ampliação da participação das demais políticas públicas, o que será intermediado por esta política, para alcance das aquisições previstas na Resolução n.º 109 de novembro de 2009.

**PARECER:**

(X) aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108

- ( ) aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira, **com ressalva;**  
( ) rejeitar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.



**Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

CPF: 162.155.938-69